



PROCESSO N° 190/11

PROTOCOLO N.º 10. 397. 370 - 8

PARECER CEE/CEB N.º 781/11

APROVADO EM 13/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE  
CIANORTE

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de  
Especialização Técnica de Nível Médio em Higiene Ocupacional –  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 223/11-SUED/SEED, de 25 de fevereiro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cianorte, em 07/05/2010, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Cianorte, do município de Cianorte que por seu Diretor Regional solicita autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Higiene Ocupacional – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

### 2. Da Instituição de Ensino

O SENAI - Centro de Educação Profissional de Cianorte – localizado na Travessia I, 63, Parque Industrial Leve, do município de Cianorte é mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1704/03, de 30/05/2003, com base no Parecer nº 366/03-CEE/PR, de 07/05/2003 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 5383/08, de 21/11/2008, com base no Parecer nº 786/08-CEE/PR, a partir do ano de 2008. (fls. 207 a 208)

### 3. Dados Gerais do Curso (fls. 55)

**-Curso:** Especialização Técnica de Nível Médio em Higiene Ocupacional

**-Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança



PROCESSO N° 190/11

**Habilitação Profissional a que se vincula:** Técnico em Segurança do Trabalho - renovação do reconhecimento: pela Resolução Secretarial nº 5787/08, de 16 de dezembro de 2008, com base no Parecer nº 865/08- CEE/PR, a partir de 27/05/07.

**-Carga Horária do Curso:** 392 horas

**-Regime de Funcionamento:** turma I - sexta feira: das 19 horas às 22 horas e 40 minutos e sábado das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. Turma II – segunda feira a quinta feira: das 19 horas às 22 horas e quarenta minutos

**-Regime de Matrícula:** por unidade curricular

**-Número de Vagas:** 35 vagas

**-Período de Integralização do Curso:** turma I - mínimo de um ano e máximo de dois anos. Turma II – mínimo de sete meses e máximo de um ano

**-Requisitos de Acesso:** mediante apresentação do Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

**-Modalidade de Oferta:** presencial

#### **4. Justificativa (fls.204 a 205)**

(...)

O SENAI de Cianorte forma profissionais técnicos em segurança do trabalho desde 2005, muitos destes profissionais já procuram o SENAI em busca de oportunidades de aperfeiçoamento.

(...) O SENAI como órgão responsável pela educação para o trabalho da área industrial, sentiu-se compelido a se fazer presente, em níveis mais elevados de responsabilidade, pelas ações de qualificação profissional para egressos de cursos do eixo tecnológico: ambiente, saúde e segurança.

(...) Com o Curso de Especialização Técnica, o SENAI do Paraná atenderá as reivindicações dos empresários e às necessidades mais que evidenciadas do mercado de trabalho, no sentido de ampliar a atuação na área de proteção ao trabalhador, contribuindo de forma mais objetiva no combate aos infortúnios ocupacionais.

(...) O SENAI tem capacidade profissional técnico para suprir as necessidades da indústrias e neste momento percebeu a demanda de aprimoramento dos conhecimentos técnicos. Assim este curso propõe uma oportunidade para o profissional de nível técnico melhorar seus conhecimentos e contribuir ainda mais para o crescimento sustentável das indústrias, respeitando a saúde do trabalhador, seu bem estar e o ambiente.

#### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 54.



PROCESSO N° 190/11

### **6. Perfil Profissional** (fls. 57)

O especialista técnico em Higiene Ocupacional atua na perspectiva de promoção, prevenção, proteção e orientação em ações nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, análise de riscos ocupacionais, avaliação quantitativa de agentes físicos e agentes químicos, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho, avaliação da viabilidade econômica e prática das propostas de ações de melhorias e assessorar empresas em perícias de higiene ocupacional.

### **7. Articulação com o Setor Produtivo**

Às folhas 72 consta justificativa, conforme segue:

(...)

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

Não há termos de convênio firmados diretamente que compactuem vínculo à oferta do curso de especialização técnica. No entanto, entendendo que a região noroeste paranaense tem se tornado um pólo industrializado composto por grandes indústrias formadas por famílias da região, as quais se encontram na dinâmica de adaptações tecnológicas e de gestão.

Desta forma o SENAI se faz presente para o atendimento à necessidade da indústria além da capacitação técnica, operacional e de gestão, mas também no momento em que impera no âmbito dessa comunidade, o aprimoramento do bem estar, saúde e segurança de seus colaboradores que reconhece que as pessoas são responsáveis pelas transformações, inovações, desenvolvimento e responsabilidade ao meio ambiente e à sociedade.



PROCESSO N° 190/11

### 8. Organização Curricular

O Curso apresenta carga horária de 392 horas.

#### Matriz Curricular (fls.68)

	
MATRIZ CURRICULAR 2010	
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE CIANORTE Município: CIANORTE - PR – NRE: CIANORTE - PR	
<b>Educação Profissional: Especialista Técnico em Higiene Ocupacional</b>	
Modalidade de oferta: presencial - Diurno e/ou Noturno Oferta: Subseqüente à Educação Profissional Técnica de Nível Médio	
Unidades Curriculares	Carga horária
1. Introdução a higiene ocupacional	16 h
2. Legislação aplicada a higiene ocupacional	32 h
3. Segurança do trabalho e processos industriais	32 h
4. Metodologia de pesquisa	16 h
5. Técnicas para avaliação e controle de ruído industrial	40 h
6. Técnicas para avaliação e controle de sobrecarga térmica	40 h
7. Técnicas para avaliação e controle de gases, vapores e aerodispersóides	40 h
8. Ergonomia	32 h
9. Iluminação e ventilação industrial	24 h
10. Toxicologia ocupacional	32 h
11. Atuação técnica em perícias	24 h
12. Gerenciamento de riscos	32 h
13. Direito do trabalho	32 h
<b>Carga horária total</b>	<b>392 h</b>



PROCESSO N° 190/11

**9. Certificação ( fls. 126)**

(...)

Após aprovação em todas as Unidades Curriculares o aluno receberá o certificado de Especialização Técnica em Higiene Ocupacional.

**10. Critérios de Avaliação (fls.69 )**

(...)

Serão aprovados os alunos que apresentarem:

a) frequência igual ou superior a 75% ( setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo do módulo igual ou superior a 7, 0 ( sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das Competências e Habilidades desenvolvidas nas respectivas Unidades Curriculares.

**11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 71.

**12. Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 73.



PROCESSO N° 190/11

### 13. Corpo Docente ( fls. 76)

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
-Andrei José Santos Marteli	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Curso -Segurança do Trabalho e Processos Industriais -Técnicas para Avaliação e Controle de Gases e Vapores -Técnicas para Avaliação e Controle de Aerodispersóides -Atuação Técnica em Perícias -Gerenciamento de Riscos
-Osni Pereira	-Bacharel em Engenharia Civil -Doutorado em Engenharia Civil	-Introdução à Higiene Ocupacional -Metodologia da Pesquisa
-Anderson Destefano	-Bacharel em Direito -Especialização em Direito Civil e Processual Civil	-Legislação Aplicada à Higiene Ocupacional -Direito do Trabalho
-Paulo Fernandes Soares	-Bacharel em Engenharia Civil -Doutorado em Engenharia Civil	-Técnicas para Avaliação de Sobrecarga Térmica
-Aline Lisot	-Bacharel em Engenharia Civil -Mestrado em Engenharia Civil	-Iluminação e Ventilação Industrial -Ergonomia
-Franciele Aparecida	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem nas Emergências	-Toxicologia Ocupacional

### 14. Descrição das Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão anexadas às folhas 64.

### 15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 127 a 135.



PROCESSO N° 190/11

## **16. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 054/2010, do NRE de Cianorte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Mônica Pires de Oliveira, licenciada em História; Sonia Regina Félix, licenciada em Ciências; Marli Gorla, licenciada em Letras e o perito Vitor Alécio Sevilha Gorzoni, bacharel em Engenharia Civil, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (cf. fls. 188 a 201- 227 a 232)

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n° 38/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Higiene Ocupacional - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, vinculado ao Curso Técnico de Segurança do Trabalho que obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n° 5787/08, de 16/12/08, com base no Parecer n° 865/08-CEE/PR, a partir de 27/05/07 e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 392 horas, regime de matrícula por unidade curricular, período mínimo de integralização do curso de sete meses e/ou um ano, de acordo com o regime de matrícula, 35 vagas, presencial, para Técnicos em Segurança do Trabalho, do SENAI - Centro de Educação Profissional de Cianorte, do município de Cianorte, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Alerta – se à mantenedora que:

a) ao final do prazo da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho solicite nova autorização para o funcionamento do Curso de Especialização;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;



PROCESSO N° 190/11

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB